



## EDITAL DE LEILÃO



**DATA: 25/11/2020, às 09:00 H**  
**11º LEILÃO/2020 (SUCATAS)**

**VIP LEILÕES GESTÃO E LOGÍSTICA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 08.187.134/0001-75, na condição de **CONCESSIONÁRIA PÚBLICA** de Serviços de Remoção, Guarda e Alienação de Veículos Apreendidos em Operações de Trânsito do **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO MARANHÃO**, em conformidade com o nº do processo **153915/2020** a Concessão Pública nº 07/2016 de 3 março de 2016, TORNA PÚBLICO, para o conhecimento dos interessados, com fundamento na Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que institui normas para licitações e contratos da Administração Pública, Lei Federal nº 9.503/97, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro – CTB no seu Artº. 328, Alterado pela Lei 13.160 de 25.08.2015, Resolução 623/16 do CONTRAN, Lei Federal nº 8.722, de 27 de outubro de 1993, que torna obrigatório a baixa de veículo vendidos como sucata, Decreto Federal nº 21.981/32 que regula a realização de leilões públicos no país, e em conformidade com as demais normas e regulações infra-legais atinentes à espécie, QUE fará realizar, por intermédio do **Leiloeiro Oficial do Estado do Maranhão, GUSTAVO CHAVES LAGES REBELO**, Matrícula 20/13-JUCEMA, **LEILÃO PÚBLICO**, do tipo maior lance, para a alienação de VEÍCULOS na condição de **SUCATAS** apreendidos e removidos nas operações de trânsito promovidas/realizadas pelo DETRAN-MA e não recuperados por seus proprietários nos prazos e formas legais. O leilão acontecerá no dia **25/11/2020** apenas na modalidade On-line em atenção aos Decretos Estaduais nº35.667/2020 e 35.831/2020 c/c Artº 7º da Portaria DETRAN/MA nº 380/2020, do dia 26 de maio de 2020. O pregão on line será acessado e transmitido via login e senha no site [www.vipleiloes.com.br](http://www.vipleiloes.com.br). O edital de leilão encontra-se disponível no site do **DETRAN-MA** ([www.detran.ma.gov.br](http://www.detran.ma.gov.br)) e no site da **VIP LEILÕES GESTÃO E LOGÍSTICA LTDA (Leiloeiro Oficial)** ([www.vipleiloes.com.br](http://www.vipleiloes.com.br)). Mais informações poderão ser obtidas também no local do leilão ou ainda pelo telefone (11) 3777-8088.

### 1. OBJETO DA LICITAÇÃO

1.1 - Alienações de lotes remanescentes de veículos **SUCATAS, SEM DIREITO A DOCUMENTO**, (motos e carros) apreendidos ou removidos nos pátios do DETRAN – MA e da VIP LEILÕES em São Luís, Bacabal, Balsas, Caxias, Chapadinha, Codó, Imperatriz, Itapecuru Mirim, Pedreiras, Pinheiro, Presidente Dutra, São João dos Patos, Santa Inês e Barra do Corda **LOTES REMANESCENTES LEILÃO 07/19, 06/20, 07/20 e 08/20** conforme discriminação feita no anexo único deste edital, inclusive com avaliação oficial, que servirá de base para os lances iniciais.

### 2. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

2.1- Poderá participar do Leilão apenas pessoa jurídica devidamente inscritas no CNPJ, e que atendam ao disposto na portaria nº 967/2017 do Detran - MA, desde que no ato da liberação do veículo apresente obrigatoriamente os seguintes documentos à **VIP LEILÕES GESTÃO E LOGÍSTICA LTDA**:

- I. Contrato, estatuto social e/ou regimento e suas alterações;
- II. Ata de eleição da diretoria em exercício, quando couber;
- III. Ato de outorga de poderes ao representante legal da empresa;
- IV. RG e CPF dos representantes legais;
- V. Comprovante de endereço do mês atual ou imediatamente anterior;
- VI. Alvará de funcionamento;
- VII. Alvará de Vistoria do Corpo de Bombeiros;
- VIII. Certidão negativa de falência ou concordata com data não superior a 30 (trinta) dias da data da apresentação ao DETRAN;
- IX. Declaração, conforme Anexo II, assinada por representante da empresa, informando que os seus sócios/diretores não possuem relação de parentesco, até o 3º grau, consanguíneos ou por afinidade, até o terceiro grau, com funcionários do DETRAN/MA, sejam estes concursados, estáveis, contratados, comissionados ou terceirizados, bem como se comprometendo a se abster em envolvimento comerciais e outros que possam comprometer sua isenção na execução do serviço credenciado e de que não possui empregado menor de 18 (dezoito) anos, salvo na condição de aprendiz a partir dos 16 anos de idade;
- X. Certidão negativa criminal dos sócios proprietários e dos responsáveis técnicos da Justiça Estadual e Federal;
- XI. Comprovante de inscrição no CNPJ;
- XII. Certidões negativas de débitos e dívida ativa das Fazendas Federal, Estadual e Municipal;
- XIII. Certidão de regularidade com o FGTS – CRF;
- XIV. Comprovante de entrega da declaração da RAIS;
- XV. Carteira de Trabalho e Previdência Social de todos os empregados;
- XVI. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
- XVII. Comprovante de pagamento da taxa de credenciamento de pessoa jurídica de código 94 da Lei Estadual nº. 10.329/2015.

2.2 - Não poderão participar deste Leilão: Menor de idade; Funcionários do DETRAN/MA, da Polícia Rodoviária Federal, Polícia Militar, Polícia Civil, e dos Órgãos Municipais de Fiscalização de Trânsito que tenham cedido veículos para este leilão (dos municípios de: São Luís e Presidente Dutra), empregados de empresas prestadoras de serviço lotados no DETRAN/MA; Despachantes credenciados pelo DETRAN/MA.

2.3- Para participar do Leilão online, os interessados poderão inscrever-se, gratuitamente, no site ([www.vipleiloes.com.br](http://www.vipleiloes.com.br)) e para participar presencial, no escritório da **VIP LEILÕES GESTÃO E LOGÍSTICA LTDA**, localizado na BR 135, KM-07, nº5 – Distrito Industrial - São Luís (MA), ou nos dias dos pregões, no local onde o mesmo se realizará, devendo, para tanto, apresentar o documento a que se refere o item 2.1.2 ou 2.2.2.

### 3. DA ARREMATAÇÃO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

3.1- Os lances serão ofertados verbalmente ou via eletrônica através da internet a partir do preço mínimo estabelecido no anexo, o qual servirá de base para o lance inicial, considerando-se vencedor o licitante que houver oferecido o maior valor pelo lote.

Parágrafo Único – Poderá o leiloeiro, visando dar maior agilidade e mesmo garantir a operacionalidade do leilão, estipular o valor mínimo de incremento (lance a lance) por lote no ato do pregão, bem como unir, desmembrar os lotes ou alterar suas ordens, mediante autorização da Comissão de Leilão.

3.2- Os bens serão vendidos à vista, no ato da arrematação, será exigida caução, invariavelmente através de **cartão de débito**, no percentual de 10% (dez por cento) sobre o valor final. O saldo remanescente será pago através de boleto bancário. Os bens serão liberados até o 5º (quinto) dia útil após o Leilão, mediante autorização de **VIP LEILÕES GESTÃO E LOGÍSTICA LTDA**, e os pagos com cheques, somente após sua liquidação.

3.3 Não serão aceitos cheques de terceiros, para pagamento dos lotes.

3.4- Os pagamentos serão efetuados diretamente a **VIP LEILÕES GESTÃO E LOGÍSTICA LTDA**, indicado por este Edital, obedecidas às condições estabelecidas no item 3, do mesmo, o qual ficará responsável pelo recebimento e prestação de contas do Leilão junto ao DETRAN-MA.

3.5- A **VIP LEILÕES GESTÃO E LOGÍSTICA LTDA** deverá compensar os valores arrecadados em conta específica do Banco do Brasil, na ocasião da prestação de contas junto ao DETRAN-MA.

#### 4.COMISSÃO DO LEILOEIRO

4.1- Fica estipulada a **VIP LEILÕES GESTÃO E LOGÍSTICA LTDA.** (Leiloeiro) 5% a título de comissão, mais 5% como reembolso com despesas do evento, perfazendo o total de 10% (dez por cento) sobre o valor do(s) lote(s) arrematado(s), a ser pago pelo arrematante, contra recibo passado em separado. O não pagamento integral do percentual aqui estabelecido implica no cancelamento da arrematação e no direito a **VIP LEILÕES GESTÃO E LOGÍSTICA LTDA.** (Leiloeiro) de cobrar sua comissão e reembolso de forma judicial ou extrajudicialmente.

4.2- A **VIP LEILÕES GESTÃO E LOGÍSTICA LTDA** apresentará no prazo de 15 (quinze) dias a contar do encerramento, o resultado do leilão, bem como, o Mapa Demonstrativo e a respectiva Prestação de Contas à Comissão de Leilão - CL.

4.3- O não cumprimento por parte da **VIP LEILÕES GESTÃO E LOGÍSTICA LTDA** das condições estipuladas neste Edital, implicará em denúncia a Junta Comercial do Estado, repartições fazendárias e até a Justiça Ordinária, conforme o caso, a fim de que sejam tomadas as providências legais para as sanções cabíveis.

#### 5.ENTREGA DOS BENS ALIENADOS

5.1- Os veículos qualificados como **SUCATAS, SEM DIREITO A DOCUMENTO** (motos, carros) serão entregues nas condições em que se encontram, devendo os interessados examiná-los de acordo com o disposto no item 8 e seus sub-itens deste edital ficando desde já estabelecido que não caberá ao Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/MA, qualquer responsabilidade ou ônus por avarias ou defeitos, após o seu recebimento.

5.1.1 O DETRAN/MA fará a comunicação de venda de cada veículo, nos termos do art. 134 do Código de Trânsito Brasileiro - CTB.

5.1.2 No caso de veículo com **MULTAS DE OUTROS ÓRGÃOS**, este deverá proceder a respectiva desvinculação, ficando o DETRAN/MA exclusivamente obrigado a realizar a solicitação. Portanto, os veículos com **MULTAS** de outros órgãos vendidos como documento/sucatas só serão regularizados após essa desvinculação ou após o pagamento desses débitos pelo **ARREMATANTE**, mediante a assinatura do termo de responsabilidade no ato da retirada do lote. Sendo assim, o DETRAN/MA não fica obrigado a regularizar esses veículos sem que a desvinculação ou o pagamento tenha sido realizado.

5.1.3 Os Lotes que contiverem **MULTAS DE OUTROS ORGAOS** serão discriminados no ANEXO ÚNICO deste edital. O **ARREMATANTE** fica ciente de que, caso o órgão responsável não desvincule essas multas, ELE terá que pagá-las. Isso condiciona a transferência do veículo para seu nome.

5.2 - A data e horário para retirada de cada um dos lotes arrematados neste leilão devem ser previamente agendados pelo próprio arrematante através de acesso eletrônico ao link [www.vipleiloes.com.br/agendamento](http://www.vipleiloes.com.br/agendamento) utilizando login e senha, pessoais e intransferíveis, criados no próprio site. Fica a critério do arrematante a escolha da data e horário de retirada, entre as alternativas disponíveis no sítio eletrônico na ocasião.

5.3- Ficarão por conta do arrematante todas as despesas relacionadas com a remoção do(s) bem(ns) arrematado(s), inclusive taxa para circulação(ICMS), transporte e qualquer outra que venha a incidir.

5.4- Os veículos (motos e carros) arrematados e pagos com cheques serão liberados após a compensação do mesmo.

**5.5- Os veículos vendidos como sucata serão entregues aos arrematantes, sem as placas, sem documentação e sem identificação no monobloco ou chassi, não podendo ser registrados ou licenciados e sendo absolutamente proibida a sua circulação em via pública, destinando-se, portanto, exclusivamente para desmonte e reaproveitamento comercial de suas peças e partes metálicas.**

5.6 A baixa dos veículos de outra Unidade Federativa fica a critério do órgão ou entidade executivo de trânsito de registro do veículo, sendo o **DETRAN/MA** designado a solicitar sua baixa à unidade de registro. Portanto, os veículos de outra Unidade Federativa vendidos como sucata, só serão aproveitados os motores quando a baixa deste for executada pelo Estado de origem, sendo assim, o DETRAN/MA não fica obrigado a regularizar os motores, sem a devida baixa.

#### 6. SANÇÕES

6.1- Os bens deverão ser retirados do local em que se acham, impreterivelmente, no prazo de 15 (quinze) dias após a realização do Leilão, findo esse prazo, será considerado desistência por parte do arrematante, perdendo o valor integral pago na arrematação, retornando o bem ao acervo de veículos apreendidos para ser leiloados em outra oportunidade.

#### 7. RECURSOS ADMINISTRATIVOS

7.1- Dos atos da Administração, decorrentes da aplicação deste edital, cabem:

7.1.1- Recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação do edital: quanto à avaliação dos bens; quanto à designação da **CONCESSIONÁRIA PÚBLICA** (leiloeiro).

7.1.2- Impugnação aos atos do leilão será decidida de imediato pelo leiloeiro em conjunto com a Comissão de Leilão do DETRAN/MA.

7.1.3- A impugnação deve ser contínua ao fato, sob pena de preclusão.

#### 8.DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1- Fica reservado, à Comissão de Leilão do DETRAN-MA, o direito de cancelar ou alterar os lotes do leilão

8.2- Os veículos serão leiloados no estado e condições em que se encontram, sendo permitida, exclusivamente, a avaliação visual dos mesmos, não sendo aceitas reclamações posteriores quanto aos referidos estados e condições, e nem sendo permitido ao arrematante a execução de qualquer tipo de serviço nas dependências onde os bens se encontram, como manuseio, experimentação ou retirada de peças.

8.3- A descrição do bem ou do lote de bens se sujeita a correções que poderão ser apregoadas no momento do leilão, para suprir emissões ou eliminar distorções, acaso verificadas.

**8.4- O Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/MA** reserva-se o direito de revogar ou anular esta licitação, por conveniência administrativa ou por eventual irregularidade verificada, assim como, em caso de mau tempo no dia do leilão, transferir o local do mesmo, para maior comodidade dos participantes e facilidade em sua realização.

8.5- O valor arrecadado em cada lote, individualmente, será utilizado pelo DETRAN/MA para a quitação dos débitos do veículo até a data do leilão, não cabendo ao arrematante nenhuma obrigação em relação a débito existente até essa data.

8.6- Em nenhuma hipótese serão aceitas desistências dos arrematantes ou alegações de desconhecimento das condições deste edital, para eximir-se da obrigação assumida.

8.7- Os bens objeto deste edital permanecerão em poder da **VIP LEILÕES GESTÃO E LOGÍSTICA LTDA** ou das **CIRETRANS**, conforme informado no Anexo Único deste edital, até sua definitiva entrega aos arrematantes, que deverá ser efetuada impreterivelmente no prazo máximo de 15 dias a contar da data do leilão, não cabendo aos arrematantes quaisquer reclamações relativas aos prazos de entrega e às sanções aqui previstas.

8.8- A **VIP LEILÕES GESTÃO E LOGÍSTICA LTDA** fica impedido pela **Comissão de Leilão - CL** de fornecer autorização de entrega do(s) bem(ns) pago(s) com cheque(s), enquanto não forem estes devidamente liquidados.

8.9- Os arrematantes que pagarem seus lances com cheques, e que, estes venham a ser devolvidos por insuficiência de fundos, divergência de assinatura ou contra ordem do emitente, serão penalizados na forma da lei, conforme previsto no art. 335 do Código Penal: **“Impedir, perturbar ou fraudar concorrência pública ou venda em hasta pública, promovida pela administração federal, estadual ou municipal, ou por entidade paraestatal.”**

8.10- A retirada do bem será autorizada mediante a apresentação da Nota Venda de arrematação expedida pela **VIP LEILÕES GESTÃO E LOGÍSTICA LTDA.** (Leiloeiro) ou autorização, por escrito, da Comissão de Leilão.

8.11- Este edital e seu anexo estão à disposição dos interessados na sede da **VIP LEILÕES GESTÃO E LOGÍSTICA LTDA**, ou no **SITE da VIP** onde poderão ser obtidos gratuitamente. LWN5348

8.12- Qualquer esclarecimento sobre a presente licitação deverá ser formulado por escrito à Comissão de Leilão, na Av. dos Franceses S/N, Vila Palmeira, DETRAN em São Luís (MA), nos dias úteis, das 08:30 às 16:30 horas, ou pelos telefones (0XX98) 30892068 ou, ainda, com a **VIP LEILÕES GESTÃO E LOGÍSTICA LTDA** através do telefone (0XX11) 3777-8088.

8.13- Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Leilão - CL, com referendado do Sr. Diretor Geral do DETRAN-MA.

8.14- Se não houver oferta igual ou superior ao valor da avaliação, o lote será incluído no leilão seguinte, quando será arrematado pelo maior lance, desde que por valor não inferior a cinquenta por cento do avaliado.

8.15- Mesmo classificado como conservado, o veículo que for levado a leilão por duas vezes e não for arrematado será leiloado como sucata.

8.16 - O veículo poderá ser restituído ao proprietário até o último dia útil anterior à realização da sessão do leilão, desde que quitados os débitos e regulariza

8.17 - Os credores que tiverem crédito sobre o veículo poderão requerer a sua habilitação para exercer direito sobre o crédito identificado, obedecida a ordem de prevalência legal, sendo considerados notificados desde a publicação do edital.

8.18- Integra o presente edital, independente de transcrição, o Anexo único: Relação de veículos (Motos, carros e sucatas).

São Luís (MA), 09 de novembro de 2020

**Deracilde Santana da Silva Viégas**  
**Presidente da Comissão de Leilão**

**VISTO: Larissa Abdalla Britto**  
**Diretor Geral**

**Vip Leilões**  
**GUSTAVO CHAVES LAGES REBELO**  
**Leiloeiro Público Oficial do Maranhão**

LOTE	MARCA/MODELO	COR	ANO	CHASSI	Nº MOTOR	REMANESCENTES	SITUAÇÃO	LANCE MÍNIMO
1	HONDA/CG 160 TITAN EX	PRETA	2016/2017	9C2KC2210HR501278	KC22E1H501299		SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 150,00
2	HONDA/CG150 FAN ESDI	PRETA	2014/2014	9C2KC1680ER542347	KC16E8E542347		SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 100,00
3	DAFRA/ZIG 50	PRETA	2013/2014	95VJK48DEM007080	J2JD012341		SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 70,00
4	HONDA/POP100	PRETA	2013/2014	9C2HB0210ER011309	HB02E1E011309		SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 100,00
5	HONDA/CG 150 FAN ESI	PRETA	2013/2013	9C2KC1670DR505439	KC16E7D505439		SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 100,00
6	HONDA/CG 125 FAN KS	PRETA	2012/2012	9C2JC4110CR324810	JC41E1C324810		SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 100,00
7	I/SHINERAY XY 150 GY	VERMELHA	2011/2012	LXYJCKL09C0572626	162FMJCA114494		SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 60,00
8	HONDA/POP100	PRETA	2011/2012	9C2HB0210CR008045	HB02E1C008045		SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 100,00
9	CHEVROLET/CLASSIC LS	PRETA	2011/2012	9BGSU19F0CB120111	NAA156847	07º/2019	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 500,00
10	HONDA/CG 125 FAN KS	PRETA	2011/2011	9C2JC4110BR781594	JC41E1B781594		SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 100,00
11	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	PRETA	2011/2011	9C6KE1520B0040622	E3G9E-040611		SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 100,00
12	DAFRA/SUPER 50	VERMELHA	2011/2011	95VJJ1A8BBM000529	J1AB000561		SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 60,00
13	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	PRETA	2011/2011	9C6KE1520B0037261	E3G9E-037261		SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 100,00
14	HONDA/CG 125 FAN ES	PRETA	2011/2011	9C2JC4120BR521068	JC41E2B521068		SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 100,00
15	JTA/SUZUKI EN125 YES	PRETA	2010/2011	9CDNF41ZJBM322381	F4D5-BR379632	07º/2020	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 60,00
16	TRAXX/JL50 Q2	VERMELHA	2010/2010	951BXKBB9A009448	JL1P39FMB10T009426		SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 60,00
17	HONDA/CG150 TITAN MIX ES	PRETA	2010/2010	9C2KC1620AR042824	KC16E2A042824		SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 80,00
18	TRAXX/JL50 Q2	PRETA	2010/2010	951BXKBB9A012401	JL1P39FMB10T012335		SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 60,00
19	HONDA/CG 125 FAN KS	PRETA	2010/2010	9C2JC4110AR089835	JC41E1A089835		SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 80,00
20	HONDA/XRE 300	AMARELA	2009/2010	9C2ND0910AR014457	ND09E1A014457		SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 80,00
21	TRAXX/JL50 Q2	VERMELHA	2009/2009	951BXKBB49B000894	JL1P39FMB09T000953		SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 60,00
22	HONDA/CG 125 FAN KS	PRETA	2009/2009	9C2JC41109R531517	JC41E19531517		SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 80,00
23	KASINSKI/SETA 125	PRATA	2009/2009	93FST12599M005450	156FM281537047		SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 60,00
24	HONDA/NXR150 BROS ES	AMARELA	2009/2009	9C2KD04209R001446	KD04E29001446		SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 80,00
25	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	VERMELHA	2009/2009	9C6KE122090057381	E3D1E-057391		SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 80,00
26	DAFRA/SPEED 150	PRETA	2009/2009	95VCA1A299M000155	C3M8055627		SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 60,00
27	HONDA/CG 125 FAN KS	PRETA	2009/2009	9C2JC41109R504255	JC41E19504255		SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 80,00
28	I/TRAXX JL50 Q 2	PRETA	2008/2009	LAAAXKBB890003215	09A004210		SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 60,00
29	HONDA/CG 125 FAN	PRETA	2008/2008	9C2JC30708R147188	JC30E78147188		SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 80,00
30	HONDA/CG 150 TITAN KS	VERMELHA	2008/2008	9C2KC08108R227609	KC08E18227609		SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 80,00
31	YAMAHA/YBR 125E	PRETA	2008/2008	9C6KE091080055536	E381E-084223		SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 80,00
32	VW/GOL 1.0	VERMELHA	2007/2008	9BWC05W98P043025	BNW320361	08º/2020	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 500,00
33	HONDA/POP100	PRETA	2007/2008	9C2HB02108R008049	HB02E18008049		SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 80,00
34	I/TRAXX JL50 Q 2	VERMELHA	2007/2007	LAAAXKBB770010928	2007012803		SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 50,00
35	SUNDOWN/HUNTER 90	VERMELHA	2007/2007	94J2XMJG77M019311	ZS147FMF27101570		SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 50,00
36	HONDA/CG 125 FAN	PRETA	2007/2007	9C2JC30707R172614	JC30E77172614		SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 80,00
37	HONDA/POP100	PRETA	2007/2007	9C2HB02107R068568	HB02E17068568		SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 80,00
38	HONDA/CG 150 TITAN KS	PRETA	2007/2007	9C2KC08107R202809	KC08E17202809		SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 80,00
39	YAMAHA/YBR 125K	PRETA	2006/2006	9C6KE092060044077	E382E-044325		SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 70,00
40	HONDA/BIZ 125 ES	VERMELHA	2006/2006	9C2JA04206R877003	JA04E26877003		SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 70,00
41	YAMAHA/YBR 125K	VERMELHA	2006/2006	9C6KE092060026059	E382E-025027		SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 70,00
42	YAMAHA/YBR 125K	PRETA	2005/2006	9C6KE092060018698	E382E-017420		SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 70,00
43	I/TRAXX JL50 Q 2	PRETA	2005/2006	LAAAXKBB160000345	2006000502		SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 50,00
44	HONDA/CG 150 TITAN KS	PRETA	2005/2006	9C2KC08106R828445	KC08E16828445		SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 70,00
45	FORD/FIESTA STREET	VERMELHA	2005/2006	9BFBRZFHA6B8453117	C4E6453117		SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 500,00
46	HONDA/CG 125 FAN	AZUL	2005/2005	9C2JC30705R076939	JC30E75076939		SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 70,00
47	HONDA/NXR125 BROS KS	VERMELHA	2005/2005	9C2JD20105R010016	JC30E85010016		SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 70,00
48	YAMAHA/XTZ 125K	AZUL	2005/2005	9C6KE038050031057	E333E-031012		SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 70,00
49	HONDA/NXR150 BROS ESD	PRETA	2004/2005	9C2KD02305R001780	KD02E35001780		SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 70,00
50	HONDA/CG 150 TITAN ESD	AZUL	2004/2004	9C2KC08204R027416	KC08E24027416		SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 70,00
51	HONDA/NXR150 BROS ESD	PRETA	2004/2004	9C2KD02304R010065	KD02E34010065		SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 70,00
52	HONDA/XR 250 TORNADO	PRETA	2003/2004	9C2MD34004R002723	MD34E-4002723		SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 70,00
53	YAMAHA/YBR 125E	PRATA	2003/2004	9C6KE043040026726	E337E-046987		SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 70,00
54	YAMAHA/JOG TEEN	VERMELHA	2003/2003	9C65JR00030011001	5JR-011018		SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 70,00
55	HONDA/CG 125 TITAN KS	VERDE	2003/2003	9C2JC30103R272491	JC30E13272491		COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 70,00
56	GM/CELTA 5 PORTAS SUPER	PRATA	2003/2003	9BGRD48X03G203763	8N0007467		SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 500,00
57	HONDA/CG 125 TITAN ES	AZUL	2003/2003	9C2JC30203R142405	JC30E23142405		SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 70,00
58	HONDA/CG 125 TITAN KS	VERMELHA	2002/2003	9C2JC30103R047593	JC30E13047593		SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 70,00
59	HONDA/C100 BIZ ES	VERDE	2002/2003	9C2HA07103R012026	HA07E13012026		SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 70,00
60	HONDA/CG 125 CARGO	BRANCA	2002/2003	9C2JC30303R000398	JC30E33000398		SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 70,00
61	YAMAHA/YBR 125K	VERMELHA	2002/2002	9C6KE013020028401	E314E-029261		SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 70,00
62	HONDA/XR 200R	VERMELHA	2001/2002	9C2MD28002R102878	MD28E-2102878		SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 70,00
63	HONDA/CG 125 TITAN KS	AZUL	2001/2002	9C2JC30102R105169	JC30E12105169		SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 70,00
64	HONDA/XR 200R	PRETA	2001/2001	9C2MD28001R016403	MD28E-1016403		SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 70,00
65	HONDA/CG 125 TITAN KS	PRATA	2001/2001	9C2JC30101R246187	JC30E11246187		SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 70,00
66	HONDA/XR 200R	VERMELHA	2001/2001	9C2MD28001R012116	MD28E-1012116		SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 70,00
67	HONDA/CG 125 TITAN KS	AMARELA	2001/2001	9C2JC30101R239973	JC30E11239973		SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 70,00
68	HONDA/CG 125 TITAN KS	PRATA	2001/2001	9C2JC30101R087661	JC30E11087661		SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 70,00
69	HONDA/CG 125 TITAN ES	VERDE	2000/2001	9C2JC30201R015767	JC30E21015767		SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 70,00
70	HONDA/CG 125 TITAN ES	VERMELHA	2000/2001	9C2JC30201R012368	JC30E21012368		SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 70,00
71	HONDA/CG 125 TITAN	AZUL	1999/2000	9C2JC2500YR091749	JC25E-Y091749		SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 50,00
72	HONDA/CG 125 TITAN	VERMELHA	1999/1999	9C2JC2500XR117770	JC25E-X117770		SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 50,00
73	HONDA/CG 125 TITAN	VERDE	1999/1999	9C2JC2500XR189573	JC25E-X189573		SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 50,00
74	HONDA/CG 125 TITAN	VERDE	1999/1999	9C2JC2500XR155040	JC25E-X155040		SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 50,00
75	HONDA/CG 125 TITAN	VERMELHA	1998/1999	9C2JC2500WR093725	JC25E-X093725		SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 50,00
76	HONDA/CG 125 TITAN	AZUL	1998/1999	9C2JC2500WR027931	JC25E-X027931		SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 50,00
77	HONDA/CG 125 TITAN	VERMELHA	1998/1998	9C2JC2500WR106152	JC25E-W106152		SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 50,00
78	HONDA/C100 BIZ	AZUL	1998/1998	9C2HA070WWR017017	HA07E-W017017		SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 50,00
79	HONDA/CG 125 TITAN	VERMELHA	1998/1998	9C2JC2500WR203034	JC25E-W203034		SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 50,00
80	HONDA/CG 125 TITAN	VERMELHA	1998/1998	9C2JC2500WR124404	JC25E-W124404		SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 50,00
81	HONDA/CG 125 TITAN	AMARELA	1998/1998	9C2JC2500WR098390	JC25E-W098390		SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 50,00
82	HONDA/CG 125 TITAN	AZUL	1997/1998	9C2JC2500WR051652	JC25E-W051652		SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 50,00
83	HONDA/CG 125 TITAN	VERMELHA	1997/1998	9C2JC2500WR055265	JC25E-W055265	06º/2020	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 50,00
84	FIAT/FIORINO WORKING	BRANCA	1997/1997	9BD255394V8539038	5016938		COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 300,00
85	HONDA/XLR 125	BRANCA	1997/1997	9C2JD170VVR022620	JD17E-V022620		SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 50,00
86	HONDA/XR 200R	AZUL	1996/1997	9C2MD280VTR000467	MD28E-V000467		SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 50,00
87	FORD/FIESTA	VERMELHA	1996/1997	9BFZZFDATB080809	C4ATT171957		SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 300,00

88	HONDA/CG 125 TITAN	VERMELHA	1996/1996	9C2JC250TTR041722	JC25E-T041722	08º/2020	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$	50,00
89	YAMAHA/RD 135	PRETA	1991/1991	9C62MW000M0026329	2MW-026329		SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$	50,00
90	<b>SUSPENSO</b>								
91	HONDA/XL 125 DUTY	BRANCA	1989/1989	9C2JD0801KR501495	1001558		SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$	50,00
92	HONDA/CG 125	VERMELHA	1984/1984	CG125BR1414615	-		SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$	50,00